AMAL
Comunidade Intermunicipal do Algarve

**PROPOSTA N.º 40/CI/2016**

**Programa da Orla Costeira Odeceixe – Vilamoura (POC-OV)**
**Questões suscitadas pelo documento apresentado em discussão pública**

De acordo com decisão do Conselho Intermunicipal, de 5 de Agosto de 2016, a Comunidade Intermunicipal do Algarve (AMAL) recolheu informação relativa à posição assumida pelos Municípios na Consulta Pública do POC-OV – Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura, concluindo-se por uma discordância unânime e uma forte contestação a muitos aspetos do documento, pela seguinte ordem de questões:

1 – A proposta apresentada em Consulta Pública contém alterações relevantes relativamente ao documento discutido em sede de Comissão Consultiva e de concertação com as entidades constituintes da mesma, que nunca foram discutidas, para além de não incluir alterações importantes acordadas em sede de concertação. Esta situação põe em crise os princípios da confiança e da boa-fé, podendo constituir matéria para que esta proposta seja entendida como um programa distinto daquele que foi presente à última reunião da Comissão Consultiva e objeto de concertação, e, como tal, não suscetível de estar nesta fase de Discussão Pública.

2 – Para além de inúmeros lapsos de transcrição, de escrita ou gráficos, o documento apresenta incongruências e trata de forma diferente realidades idênticas, não cumprindo a sua função de ordenamento da orla costeira, ultrapassando disposições de outros instrumentos de ordenamento em vigor, em áreas que deveriam ficar fora do seu âmbito de intervenção, criando complexificação e insegurança jurídica no Sistema de Gestão Territorial.

3. O Programa propõe demolições, nos aglomerados urbanos e fora dos aglomerados urbanos, muitas vezes sem fundamentação e sem incorporar processos em curso para reconversão e requalificação desses núcleos edificados, não reconhecendo núcleos piscatórios consolidados.

4. Relativamente ao Programa de Execução e Plano de financiamento, insiste-se na necessidade de previsão das medidas que foram propostas pelos diversos municípios e que não foram integradas, sendo essencial, que o POC-OV defina um regime de gestão da orla costeira com maior equidade e proporcionalidade.

AMAL
Comunidade Intermunicipal do Algarve

**A Comunidade Intermunicipal do Algarve, manifesta o seu desacordo quanto à forma como este processo está a ser conduzido, considerando que não foram tidos em conta quer os pareceres dos diversos municípios integrantes do POC-OV – Programa da Orla Costeira Odeceixe-Vilamoura, bem como muito do que já havia sido concertado com a APA, mas também porque o documento colocado em discussão pública colide com instrumentos de ordenamento do território existentes e não tem em conta projetos de intervenção já assumidos noutros programas, carecendo por isso, ainda, de muito trabalho com os municípios envolvidos, atendendo à quebra de confiança institucional que a APA Algarve protagonizou.**

Da aprovação desta proposta deverá ser solicitada, com urgência, uma reunião ao Senhor Ministro do Ambiente.

Faro 16 de setembro de 2016,

O Presidente do Conselho Intermunicipal

Jorge Botelho